



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

P O R T A R I A Nº 208/2026

“Dispõe sobre a designação de Equipe Técnica Multiprofissional responsável pela operação, acompanhamento e gestão do serviço do CREAS, no âmbito da Proposta nº 2026TR004375, referente ao Edital nº 01/2026.”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem alteração de ônus, para compor a Equipe Técnica Multiprofissional responsável pela operação, acompanhamento e gestão do serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Município de Rochedo/MS, referente à Proposta nº 2026TR004375, do Edital nº 01/2026, sendo:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 3

- I. MILENA DE LIMA SILVA, Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda;
- II. RENATO MATTOS SOUZA, Advogado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda;

III. EIDI TEREZINHA THEODORO, Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - A Equipe Técnica Multiprofissional será responsável pelo acompanhamento do serviço, observadas as competências e atribuições específicas de cada profissional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo seus efeitos 05 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATO I APOSTILAMENTO – CONTRATO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
TERMO ADITIVO Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: SIN CARD CARTÕES LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ASSINAM:

ARINO JORGE FERNANDES ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.

MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ARINO JORGE FERNANDEZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

UM NOVO TEMPO COMEÇOU!

Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, Cep 79.450-000 - Fone: (067) 3289-1122 Fax: (067) 3289-1648 - e-mail: pmrochedo@terra.com.br

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 3